



EDIÇÃO 161 - SETEMBRO DE 2021

JORNAL DO SERVIDOR

INFORMATIVO DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE AMERICANA

Há 32 anos em defesa dos direitos da categoria

Filiado à



RUA PADRE MANOEL DA NÓBREGA, 88, SANTA CATARINA, AMERICANA/SP - LIGUE (19) 3621.6184 OU 3621.6187 - WWW.SSPMA.COM.BR

PROJETO LEI TURA A LEI QUE MUDA O MUNDO



COORDENAÇÃO - Diretora Patrícia é a responsável por coordenar os trabalhos do projeto no SSPMA. Esta é uma iniciativa inédita no meio sindical

Informamos aos nossos associados o lançamento oficial do Projeto **Lei Tura - A LEI QUE MUDA O MUNDO**. Titulares e dependentes poderão retirar um livro **GRATUITAMENTE** na sede, desde que seja feita a reserva com a devida antecedência. São obras literárias, religiosas, políticas, infantis, didáticas, etc. Os livros são doações recebidas pela diretoria!

COMO VAI FUNCIONAR?

A listagem está disponível em nosso site - www.sspma.com.br. O Servidor

vai escolher uma obra e fazer a sua reserva pelo WhatsApp do SSPMA – (19) 974.172.971. No mesmo instante, vai marcar um dia para vir à sede e retirar o seu livro - funcionamos de segunda a sexta, das 8 às 17 horas. Estamos na rua Padre Manoel da Nóbrega, 88, Vila Santa Catarina. **IMPORTANTE:** você pode fortalecer este projeto doando livros.

DE ONDE VEIO A IDEIA?

O **Lei Tura** foi idealizado pela leitora de Itatiba, Luciana Bernardo.

É um sucesso e tem contribuído para o crescimento e a retomada da leitura de várias pessoas. É um projeto social incrível, com sua essência enraizada no crescimento intelectual, moral e de vida. Ampliar essa ação é um compromisso do SSPMA a fim de proporcionar o crescimento dos Servidores e seus familiares.

Nossa diretora Patrícia Cavicchioli, está a frente da ação: “É extremamente gratificante participar da iniciativa e ajudar a transformar a cidade”.

SSPMA CONVOCA ELEIÇÃO - VEJA NO VERSO
INSCRIÇÕES DE CHAPAS VÃO DE 30 DE AGOSTO A 3 DE SETEMBRO, DAS 8 ÀS 17 HORAS

SINDICATO REALIZARÁ ELEIÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA DIRETORIA. INSCRIÇÕES DE CHAPAS VÃO ATÉ 3/9/2021

O Sindicato informa toda a categoria que a partir de segunda, dia 30 de agosto, inicia o processo de inscrição de chapas para concorrer a eleição sindical a ser realizada nos dias **7 E 8 DE OUTUBRO** - conforme tem sido amplamente divulgado pela entidade.

MAS ATENÇÃO: as inscrições das chapas ocorrem até 3 de setembro.

PARTICIPE - Não fique de fora deste momento importante da entidade sindical. As regras da eleição constam no **ESTATUTO DO SINDICATO** que **está disponível no www.sspma.com.br**.

[com.br/estatuto-do-servidor/estatuto-do-sindicato/](http://www.sspma.com.br/estatuto-do-servidor/estatuto-do-sindicato/)

DÚVIDAS - Ligue no Sindicato e fale com um dos nossos diretores. Telefone **(19) 3621.6184 e 3621.6187**. Funcionamos de segunda a sexta, das 8 às 17 horas.

EDITAL PUBLICADO NO JORNAL “TODO DIA” - 29/8/2021

Edital de Convocação – O presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais Autárquicos Fundacionais Ativos e Inativos de Americana. Inscrito sob o CNPJ: 56.978.307/0001-16, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, vem através deste edital, convocar as eleições para preenchimentos dos cargos da diretoria executiva, conselho fiscal efetivo, conselho de delegados representantes junto à federação da categoria profissional, bem como seus respectivos suplentes, para o mandato de quatro anos com início em treze de janeiro de dois mil e vinte e dois a treze de janeiro de dois mil e vinte e seis. As eleições sindicais serão realizadas nos dias **sete e oito de outubro de dois mil e vinte e um**, das sete horas às dezessete horas. Com uma urna fixa na sede do sindicato, e urnas itinerantes quantas se fizerem necessárias, que percorrerão todos os locais de trabalho dos funcionários públicos municipais associados e aptos a votar de Americana. Desde já fica aberto o prazo de inscrição de chapa, que será de cinco dias, ou seja, nos dias **trinta e trinta e um de agosto e um, dois e três de setembro de dois mil e vinte e um**, onde haverá pessoa habilitada para fazer a inscrição de chapa, na secretaria eleitoral do sindicato, de conformidade com os Art. sessenta e três, sessenta e quatro e sessenta e cinco, seus parágrafos, incisos e alíneas, que atenderá das oito horas às dezessete horas, endereço sito à rua Padre Manuel da Nobrega, nº oitenta e oito, bairro Vila Santa Catarina, Americana – SP. E em conformidade com o artigo sessenta e nove e seu parágrafo único do estatuto social da entidade em tela, após a fixação das chapas inscritas no mural da entidade, fica aberto o prazo de três dias para propositura de impugnação contra candidatos ou chapas. O quórum previsto para o primeiro escrutínio é um terço dos associados em condições de votar em conformidade com o art. noventa e quatro, ainda se não for atingindo o quórum. Segundo escrutínio será nos dias dezoito e dezenove de outubro de dois mil e vinte e um, com o quórum de cinquenta por cento dos associados de acordo com o artigo noventa e quatro é seus incisos do estatutário social da entidade. Que será usado também em caso de empate. **Presidente Antônio Adilson Bassan Forti. Americana – SP, 29 de Agosto de 2021.**